



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº 10**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão dos seguintes Pronunciamentos Técnicos:

- Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 32.

A revisão dos referidos Pronunciamentos Técnicos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão dos Pronunciamentos Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 120ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 4 de agosto de 2016.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 4 de agosto de 2016.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica